



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA N° 205/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000268/2022-10, RESOLVE:

Designar, **HENRIQUE LIMA ASSIS**, Matrícula nº 3454653/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador de ações de extensão, cultura e esporte, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA N° 206/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanssler Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000338/2022-30, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SIMONE CAETANO MORALE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2145946/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 25/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTRARIA Nº 207/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000409/2022-02 RESOLVE:

Designar **WENDY CARNIELLO FERREIRA**, Matrícula nº1696272/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador de Curso da Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 08/03/2022 a 18/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

**BOLETIM DE PESSOAL****EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.****PORTARIA Nº 208/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000339/2022-84, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
1280162	ALLANA SOUZA PEREIRA	3	4	10/02/2022
1145006	CAIO FLORIANO ZANIRATO	4	5	11/02/2022
2944347	SUEISLA LOPES REZENDE SILVA	2	3	11/02/2022
3091265	YGOR ROBERTO DE CARVALHO	2	3	11/02/2022
1281421	ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA	3	4	16/02/2022
2418138	RODRIGO SANTANA NASCIMENTO	3	4	17/02/2022
1565000	ELEUZZY MONI DO CARMO	10	11	20/02/2022
1648971	CHRISTOFER GUSTAVSON PRADO	9	10	25/02/2022
1648951	ERICA VIRGINIA ESTEFANE DE JESUS AMARAL	9	10	25/02/2022

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

**BOLETIM DE PESSOAL****EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.**

1648959	JEFFERSON FERNANDO NAVES PINTO	9	10	25/02/202 2
1649360	SUELI MARIA DA SILVA	9	10	25/02/202 2
1649006	VANIA KLEIN	9	10	25/02/202 2
1648984	WESLEY CARMO RAMOS	9	10	25/02/202 2
1649240	FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA	9	10	27/02/202 2



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTRARIA Nº 209/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000657/2022-45, RESOLVE:

I – Designar **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1534218/Siape, Professora, lotada na UAE/EDU/UFJ, como substituta eventual, para substituir as professoras Suely dos Santos Silva (titular), e Rosely Ribeiro Lima (suplente), representantes da Unidade Acadêmica Especial de Educação na **Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ**, em virtude de férias regulamentares das representantes supracitadas, a presente portaria tem vigência durante o período de 07 de março de 2022 a 18 de março de 2022.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 210/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000645/2022-11, RESOLVE:

I – Designar **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCELLI**, Matrícula nº 1543431/Siape, Professor, lotado na UAE/Ciexa/UFJ, como substituto eventual, para substituir os professores Marcos Wagner de Souza Ribeiro (titular) e Flávio Gomes de Moraes (suplente), representantes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas na Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ, em virtude de férias regulamentares dos representantes supracitados, a presente portaria tem vigência durante o período de 07 de março de 2022 a 18 de março de 2022.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA N.º 211/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010215/2022-24
RESOLVE:

Designar **DANIEL CORTES BERETTA**, Matrícula nº2193015/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Biomedicina, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 07/03/2022 a 20/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTRARIA Nº 212, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000321/2022-82, RESOLVE:

Designar, **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula nº 1192614/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Especial de Estudos Geográficos, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 213/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânsster Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000815/2022-67 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **MARIA ELIDIA TEIXEIRA**, Matrícula nº 1614110/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 10/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000733/2022-12, RESOLVE:

I - Designar, **VIVIANE BARROS MACIEL**, Matrícula nº 4450587/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer, pró-tempore, a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí, FCC.

II - Designar, **ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES**, Matrícula nº 1573514/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer, pró-tempore, o encargo Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí.

III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até que sejam realizadas as eleições.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 215/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000674/2022-82, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA N.º 1002/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**;

II – Excluir: **KATARINNE LIMA MORAES**, Matrícula no 3065067/SIAPE, Professor;

III – Incluir: **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape, Professor e **LIVIA CRISTINA DE REZENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/Siape, Professor;

IV – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de enfermagem passa a ter a seguinte composição: **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/Siape, Professor; **ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 1278001/Siape, Professor; **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/Siape, Professor; **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 3274921/Siape, Professor; **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/Siape, Professor; **LIVIA CRISTINA DE REZENDE IZIDORO**, Matrícula nº 3271113/Siape, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2613894/Siape, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/Siape, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TASCI**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 29 de julho de 2024.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000343/2022-42, RESOLVE:

I – Designar **LUÍS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula nº 2347811/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído

pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº 1584047/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora do Curso de Educação Física Licenciatura, FCC, a partir de 26/02/2022.

III – Reconduzir **RENATA MACHADO DE ASSIS**, Matrícula nº 1355119/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, respectivamente, o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física Licenciatura, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000323/2022-71, RESOLVE:

Designar, **HUGO LUÍS PENA FERREIRA**, Matrícula nº 2331003/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000307/2022-89, RESOLVE:

Designar, **MARIANE LUCENA DA SILVA**, Matrícula nº 1989816/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora Administrativa, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000309/2022-78, RESOLVE:

Designar, **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula nº 2629697/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2022.
Jataí, 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000322/2022-27, RESOLVE:

Designar, **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 2066629/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica Especial de Educação, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.